



MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CNPJ 92.518.737/0001-19

COMPRA DIRETA	Quantidade	Marca e modelo	Valor Unitário	Valor Total
Orçamento para aquisição dos seguintes materiais:				
Item 1 - Caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor azul, rendimento aproximado de 2000m, corpo plástico transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, com apoio da carga na extremidade da empunhadura e com orifício lateral que proporcione um perfeito escoamento da tinta. (1400 Peças) - Caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor preta, rendimento aproximado de 2000m, corpo plástico transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, com apoio da carga na extremidade da empunhadura e com orifício lateral que proporcione um perfeito escoamento da tinta. (500 Peças) - Caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor vermelha, rendimento aproximado de 2000m, corpo plástico transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, com apoio da carga na extremidade da empunhadura e com orifício lateral que proporcione um perfeito escoamento da tinta. (200 Peças)	2.100 Peças			
Item 2 Livro tipo ata, com 100 folhas pautadas, com capa dura na cor preta e em papelão duplo, medindo aproximadamente 310mm X 225mm.	25 Exemplares			
Item 3 Saco plástico, tipo fichário, transparente, com quatro furos para colocar documentos tamanho ofício em pastas com ferragens, medindo 23cm x 33cm, espessura mínima de 0,10mm (parede dupla), cintados de 100 (cem) em 100 (cem) unidades.	1.500 Peças			
Item 4 Guardanapo de papel, na cor branca, folha simples, chanfrado ou gofrado ou aerado ou com alto relevo, composição 100% celulose, medindo, aproximadamente, 22cm x 22cm, em pacote com 50 folhas	960 Pacotes			
Item 5 Guardanapo de papel, na cor branca, folha simples, chanfrado ou gofrado ou aerado ou com alto relevo, composição 100% celulose, medindo, aproximadamente, 31cm x 31cm, em pacote com 50 folhas.	300 Pacotes			

Item 6 Pilha pequena AA, 1,5V, alcalina, livre de mercúrio e cádmio, dentro dos padrões estabelecidos pela resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 a ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto	800 Peças			
Item 7 Pilha pequena (palito) AAA, 1,5V, alcalina, livre de mercúrio e cádmio, dentro dos padrões estabelecidos pela resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 a ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto	500 Peças			
Entrega: 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. Tribunal Regional Federal da 4ª Região Rua Francisco Otávio Caruso da Rocha, 300 – Bairro: Praia de Belas Cep: 90010-395 Porto Alegre/ Dúvidas: compras@trf4.jus.br				

OBSERVAÇÕES:

- * Prazo de entrega 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho.
- * Garantia de 12 (meses).
- * No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- * O atraso na execução do objeto contratado, sem justificativa por escrito aceita pela Contratante, ou o não cumprimento de obrigação acessória, constitui a Contratada em mora, sujeitando-a à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do objeto.
- * O não-cumprimento do objeto, prazos, condições, garantias, obrigações ou de qualquer disposição deste Termo de Referência, sujeita a Contratada às multas e sanções cabíveis.
- * Ocorrendo hipótese de multa de mora, o valor correspondente será retido cautelarmente pela Administração por ocasião do pagamento do objeto contratado e, conforme o caso, oportunamente devolvido à Contratada ou recolhido definitivamente ao Tesouro Nacional.
- *Serão exigidas as regularidades junto à Receita Federal, através da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço , através do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e ao Tribunal Superior do Trabalho,

através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A verificação dos documentos será realizada via SICAF ou outro meio legal.

* Poderá haver divergência entre as especificações do CATMAT e o efetivamente solicitado na presente dispensa eletrônica. Nesses casos SEMPRE PREVALECERÃO as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

* Serão desclassificadas propostas cujo objeto não atenda às especificações ou ainda cujo valor se encontre em desacordo com o mercado.

* Além de documentos técnicos eventualmente requeridos no TERMO DE REFERÊNCIA OU MODELO DE PROPOSTA, será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal. A verificação dos documentos será realizada via SICAF.

* **SANÇÕES:** O INADIMPLEMENTO total ou parcial do objeto poderá acarretar, garantida a ampla defesa, na aplicação de advertência, multa de 20% sobre a parcela inadimplida, impedimento de licitar e contratar ou ainda declaração de inidoneidade, tudo na forma do artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021. Em caso de atraso na entrega, sem justificativa por escrito aceita pela Administração, além da sujeição à pena de advertência, estará sujeita a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, apurada sobre o valor total da obrigação em atraso, a contar da data final do prazo estipulado para execução do objeto, observado o limite de 12% (doze por cento).

Na hipótese de multa de mora, o valor correspondente será retido cautelarmente pela Administração por ocasião do pagamento do objeto e, conforme o caso, oportunamente devolvido à fornecedora ou recolhido definitivamente ao Tesouro Nacional. A aplicação de multa de mora será registrada no histórico da fornecedora no SICAF. Na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, fica facultado à Administração reconhecer a ocorrência de hipótese de INADIMPLEMENTO TOTAL, sujeitando-se a fornecedora às multas e penalidades previstas (sanções).

* A empresa deverá, preferencialmente, apresentar a proposta conforme MODELO anexado ao sistema por este Tribunal. Na falta deste, deverão constar todos os dados ali requeridos, em especial, marca e modelo do produto ofertado, prazo de entrega e de validade da proposta e ainda dados bancários.

**FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR - CIF
ESSA COTAÇÃO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LC Nº 147/2014
EMPRESA**

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:

E-mail:
CEP:
Contato:

DADOS BANCÁRIOS
A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:

Agência (nome e número):

Conta nº:

DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, 7º andar, Prédio Administrativo
90010-395 Porto Alegre, RS

Tipo: () 01 - Corrente () 04 – Pagamento () 06 – Poupança Chave Pix:

PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO

Marca/modelo produto:

Validade proposta (dias):

Prazo de Entrega: **30** dias corridos.

Garantia (em meses):

Data da proposta:

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: SIM () NÃO ()

Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de *não retenção*, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será através de empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE: Em caso de atraso, na prestação do objeto da contratação (advertência e/ou multa de 0,3% ao dia até o limite de 12% e/ou suspensão temporária e/ou declaração de inidoneidade) ou de sua inexecução (multa de 20% sobre a parcela inadimplida), a empresa está, desde já, ciente quanto à incidência de penalidade legal.
